



CAPITAL DO FELMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000160

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

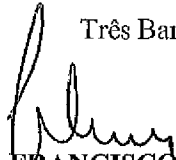
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 58/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE MASSA ASFALTICA E EXECUÇÃO DE REMENDOS PROFUNDOS EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA ESTRADA QUE LIGA A LINHA FERRARRI ATÉ O DISTRITO DE BARRA BONITA, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **MR VIAS LTDA – CNPJ nº 36.359.011/0001-00**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias **CONVOCADAS** a assinar o contrato administrativo de prestação de serviços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 29 de novembro de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4382/2021 de 17/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de novembro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:38A23E04

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4690/2021

Data 29/11/2021

Súmula. Exonera servidora ocupante de Cargo em Comissão, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em resposta à consulta formulada pela Câmara Municipal de Campo Mourão.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora Vitória Carolina Ricardo dos Santos, portadora do CI/RG 13.258.6245-1 SSP PR e CPF nº 129.221.869-03, ocupante do cargo de Diretora do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4275/2021 de 11/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de novembro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:D7DAF128

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 58/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE MASSA ASFALTICA E EXECUÇÃO DE REMENDOS PROFUNDOS EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA ESTRADA QUE LIGA A LINHA FERRARRI ATÉ O DISTRITO DE BARRA BONITA, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **MR VIAS LTDA - CNPJ nº 36.359.011/0001-00**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar o contrato administrativo de prestação de serviços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 29 de novembro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:D2E19535

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
206/2019

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA - CNPJ nº 04.877.915/0001-30**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 206/2019.

Prazo de Vigência: 29 (vinte e nove) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 22/11/2021.

Tomada de Preços nº 12/2019.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:4F012EB9

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 273/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE MASSA ASFALTICA E EXECUÇÃO DE REMENDOS PROFUNDOS EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA ESTRADA QUE LIGA A LINHA FERRARRI ATÉ O DISTRITO DE BARRA BONITA.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e MR VIAS LTDA

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 58/2021, Menor preço - Global

VALOR: R\$ 139.590,00 (Cento e trinta e nove mil quinhentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2021.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:552DE4F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2021

Pelo presente instrumento particular contrato, de um lado a **Câmara Municipal de Turvo**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Dr. João Ferreira Neves - 600 - CEP: 85150000 - BAIRRO: Jardim Filadélfia, Turvo-PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 00.421.500/0001-05, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. **JOSNEI NEVES**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta Cidade, portador do CPF nº. 026.866.299-16 e da Cédula de Identidade Civil nº. 7.660.989-6, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **A L de Oliveira**, com sede na Rua Emano Pereira - CEP: 85.200-000 - BAIRRO: Centro, Pitanga-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.178.961/0001-05, neste ato representada por **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF nº. 070.733.599-00 e do RG 10.001.921-3, residente e domiciliado (a) na Rua Fernando Amaro - CEP: 85.200-00 - BAIRRO: Centro, Pitanga-PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si como certo e ajustado o presente contrato, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93, com as cláusulas e condições a seguir aduzidas: